



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA N°006/2023

Data: 25/04/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a servidora pública municipal, Senhora **MARIA APARECIDA XAVIER**, portadora da Cédula de Identidade RG N 8.459.845-3 SSP-PR e CPF N°057.892.749-78, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2022 á 2023, para usufruir de 02/05/2023 á 31/05/2023, devendo retornar suas atividades normais em 01/06/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 25 de abril de 2023.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE